ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

***PROJETO DE LEI Nº 153/2009***

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PESSOAL – MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POR PRAZO DETERMINADO EM CARÁTER EMERGENCIAL.**

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial de 20 (vinte) Monitores de Educação Infantil para trabalharem 44 horas semanais, objetivando atender necessidade excepcional de interesse público.

**Art. 2º** - As contratações de que trata o artigo anterior serão pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da efetiva contratação, podendo ser renovado pelo mesmo período, sendo regidas pelas normas do Regime Jurídico Único.

**Art. 3º** - A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município e proporcional às horas trabalhadas, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**DARCI JOSÉ LAUERMANN,**
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 294/09
Em 14.12.2009

2|2

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para contratar Monitores de Educação Infantil, levando em consideração que o Concurso Público realizado no dia 08/11/2009 ofereceu 25 vagas para o cargo, sendo que apenas 3 candidatos foram aprovados.

Os contratos emergenciais em vigor terão fim em 31.12.2009.

No mês de janeiro, em função de férias das famílias caienses e o auxílio das estagiárias do Instituto Paulo Freire, não será preciso a contratação de monitoras. No entanto, para o mês de fevereiro, contratos emergenciais necessitarão acorrer, em face da demanda, inclusive da Creche Amor Perfeito, inaugurada recentemente.

Outrossim, cumpre informar que no início do próximo ano será aberto Concurso Público para o preenchimentos das vagas.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 10 de dezembro de 2009.

DARCI JOSÉ LAVERMANN,
Prefeito Municipal.